



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.903, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.126/2023 do Poder Executivo)

“Dispõe sobre a adequação do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar uma complementação dos vencimentos dos servidores municipais ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor Adjunto, até o valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, estabelecido anualmente pelo Governo Federal.

Art. 2º A complementação será aplicada ao total dos vencimentos do servidor, descontados os valores pagos em pecúnia a título de Cesta Básica e Vale-Transporte, e deverá ser proporcional à jornada de trabalho do servidor em relação ao Piso.

Art. 3º O complemento de que trata esta Lei será apurado e pago mensalmente, em parcela destacada e devidamente identificada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às necessárias alterações orçamentárias.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto, caso entenda necessário.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos